



## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE CORINTO-MG

CNM: 059378.2.0005540-87

**MATRÍCULA Nº 5.540**

**DATA 26/07/1983**

**Ficha: 01**

**IMÓVEL:** Uma parte de terra na zona rural deste município, contendo cinquenta e quatro hectares, setenta e três ares (54,73 ha) de terra, sendo dez hectares, oitenta e sete ares (**10,87 ha**) de **terras de cultura**, quarenta e três hectares e oitenta e seis ares (**43,86 ha**) de **terra de campo**, parte da divisão da Fazenda Capão do Rocha, lugar denominado Riacho Seco, com as seguintes divisas e confrontações: começa no marco nº 21, cravado a beira do aramado de divisa com Antônio Soares de Oliveira e irmãos, daí pela linha divisória com o herdeiro Adão Geraldo de Souza, até o marco nº 20, cravado a beira do Córrego do Riacho Seco, pela margem esquerda descendo o córrego, até o marco nº 15, cravado à beira do córrego e da divisa com Antônio Soares de Oliveira e irmãos, daí, pelo aramado de divisa com Antônio Soares de Oliveira até o marco nº 22, no alto do cerrado de divisa com Antônio Soares de Oliveira e irmãos, daí, ainda pelo aramado com Antônio Soares de Oliveira e irmãos até o marco nº 21. **PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO PEDRO DE SOUZA NETO - espólio.** Registros anteriores: nº 13.561, 15.780, 13.932, 17.393, 14.456, 15.779; cadastrado no INCRA sob o nº 52.264.405.

**R-1-5540 - 26/07/1983**

**TRANSMITENTE:** Sentença do MM. Dr. Juiz de Direito desta Comarca, nos autos de inventário dos bens deixados por Antônio Pedro de Souza Neto, datado de 10 de maio de 1983, que transitou em julgado. **ADQUIRENTE: JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA.** Herança. Formal de Partilha extraído pela Escrevente Substituta do Cartório do 2º Ofício desta cidade, em 06 de junho de 1983. Valor: CR\$1.000.000,00. O imóvel supra matriculado está cadastrado no INCRA sob o nº 410.039.005.002, área total: 659,0, nº de módulos: 13,18, fração mín. parc. 15. Dou fé. Corinto, 26 de julho de 1983. (a) Paulo Afonso Vieira Machado. Oficial.

**R-2-5540 - 24/04/1989**

Certifico que por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião do 2º Ofício desta cidade, em 02 de março de 1989, livro 26-D, folhas 068, João Antônio de Souza, fazendeiro, CPF número 067.060.616-20, e sua mulher Beatriz Figueiredo de Souza, do lar, residentes nesta cidade, **VENDERAM a GILBERTO PEREIRA DE SOUZA**, advogado, CPF nº 343.743.706-25, residente nesta cidade, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Ismênia Alves Moreira de Souza, o **imóvel supra matriculado**, cadastrado no MIRAD sob o número 410.039.013.927-5, área total: 54,7, fração mín. parc. 3,0, nº de módulos: 0,83, pelo preço de NCR\$1.000,00, reajustado para efeitos fiscais para CR\$2.066,00. Dou fé. Corinto, 24 de abril de 1989. (a) Ivone Antônia Martins Soares. Escrevente Substituta.

**AV-3-5540 - 13/06/1989**

Certifico que de acordo com o Termo de Responsabilidade de 12 de junho de 1989, firmado por Gilberto Pereira de Souza, proprietário do imóvel registrado sob o nº 2, foi declarado e comprometido, por si, seus herdeiros ou sucessores, em atendimento ao que determina a lei 4771/65, em seus artigos 16 e 44, que a vegetação existente, com a área de 11,00 ha, não inferior a 20% do total da propriedade, com as confrontações constantes do referido termo e croqui anexo, que ficam arquivados neste cartório, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração sem autorização do IBDF. Dou fé. Corinto, 13 de junho de 1989. (a) Ivone Antônia Martins Soares. Escrevente Substituta.

CNM: 059378.2.0005540-87

**R.4-5.540 - 16/06/2025** - Protocolo nº 42.761 - 17/06/2025. **PENHORA.** De acordo com o termo de penhora assinado por Mauro Ferreira - Juiz de Direito da 8ª Unidade Jurisdicional Cível - 24º JD da Comarca de Belo Horizonte/MG, extraído do processo de execução de título extrajudicial nº 9077650-31.2018.8.13.0024, em que figura como exequente Fabrício Renan Alves de Assunção, inscrito no CPF sob o nº 784.234.146-04, e como executado Gilberto Pereira de Souza, inscrito no CPF sob o nº 343.743.706-25, **procede-se a este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado.** Valor da causa: R\$23.290,01 (vinte e três mil, duzentos e noventa reais e um centavo). Depositário: Gilberto Pereira de Souza. Emolumentos: R\$ 67,42 Recompe: R\$ 5,07 TFJ: R\$ 22,55 FIC/SREI: R\$ 0,00 Fundos: R\$ 0,00 ISS: R\$ 3,37 Total: R\$ 98,41. "Consulte a validade deste selo <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé. Frederico Rodrigues Assumpção Silva - Oficial Titular \_\_\_\_\_

PARA SIMPLES COPIAR  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO